



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0165/2016

DATA: 16 de agosto de 2016

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 68 da Lei Municipal 0275/2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir do mês de julho do corrente ano, Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

NOME	CARGO	PERCENTUAL
Adriana Ferreira dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	40%
Jhon Ros Pereira de França	Agente de Saúde	20%
Renato Francener	Auxiliar de Serviços Gerais	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 16 de agosto de 2016.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal